



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 069 / 2005.

Autoriza o Poder Executivo a extinguir
O Fundo Municipal de Turismo e dá
outras providências.

À CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica , a partir da presente data, extinto o Fundo Municipal de Turismo do Município de São Pedro da Aldeia.

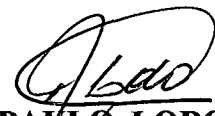
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia,
20 de Dezembro de 2005.

CIENTE

Constou do expediente da Sessão
do Dia 20 / 12 / 2005

Francisco Marcos Moreira Pinto
Presidente


PAULO LOBO
= Prefeito =

APROVADO
1ª VOTAÇÃO

Em 21 / 12 / 2005

Francisco Marcos Moreira Pinto
Presidente

A COMISSÃO

De Justiça e Redação
Em 20 / 12 / 2005

Francisco Marcos Moreira Pinto
Presidente

APROVADO

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em 22 / 12 / 05

Francisco Marcos Moreira Pinto
Presidente